



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 017/2016.

EMENTA Homologa Resolução nº 122/2015 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual aprovou contratação da candidata **HORTÊNCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE**, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017718/2015-62 em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 122/2015 expedida “Ad referendum” do Conselho Universitário (CONSU), a qual aprovou a contratação da candidata **HORTÊNCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE**, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciências Domésticas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Área: Arte, Habitação e Vestuário, nas Matérias: Tecnologia Têxtil/Conservação Têxtil e Lavanderia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =